

# Plano de Ação

## Serviço Social 2026

1



*[Handwritten signature]*

**PLANO DE AÇÃO DE 2026****IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**Entidade:** Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais- OFEBAS

**Data da Constituição:** 23 de novembro de 1966

**CNPJ:** 71.483.242.0001-21

**Telefone para Contato:** (15) 3331-7010

**Site da organização:** <https://www.ofebas.org.br>

**Horário de funcionamento:** 24 horas

2

**INSCRIÇÕES E REGISTROS**

**Inscrição no CMAS Sorocaba:** nº 155

**Inscrição no CMAS Sorocaba Votorantim:** nº 030

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:** Geraldo Santiago Hidalgo - **CPF:** 752.237.838-91

**Cargo/função:** Presidente

**Celular:** (15) 9 9852-1784 **Email:** [servicosocial@ofebas.org.br](mailto:servicosocial@ofebas.org.br)

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Nome:** Luci Irene Rodrigues Forte da Silva

**Cargo/função:** Coordenadora de Responsabilidade Social – CRESS 47.416

**Celular:** (15) 9 9852-1784 **Email:** [servicosocial@ofebas.org.br](mailto:servicosocial@ofebas.org.br)

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme artigo 2º do Estatuto Social<sup>1</sup> da **ORGANIZAÇÃO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTE E ASSISTENCIA DE SOROCABA - OFEBAS**, registrado sob o número 92.687 no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP, data de 04/11/2022, descrevemos na íntegra as finalidades estatutárias:

A **OFEBAS** tem por objeto social a prestação de serviços funerários, a realização de finalidades sociais, a orientação, educação e proteção à família, maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e a saúde mental no âmbito de sua atuação, e se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, incluídas, onde couber, as disposições contidas na Lei 13.019/2014. Constituem finalidades institucionais da **OFEBAS**, também, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência e ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

## B - OBJETIVOS

### 1. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

A Organização executa ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como oferta de atendimento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade, de forma continuada, planejada e gratuita, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS<sup>2</sup>, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 27/2011<sup>3</sup>, que dispõe sobre as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No âmbito do assessoramento, realiza apoio técnico e institucional a Organizações da Sociedade Civil, Fundações e Associações sem fins lucrativos,

<sup>1</sup> [Estatuto\\_compressed.pdf](#)

<sup>2</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/normativas/pnas2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf)

<sup>3</sup> <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=4053>

visando à qualificação da gestão, fortalecimento institucional e ampliação da capacidade de atendimento, contribuindo para a autonomia organizacional e o fortalecimento da rede socioassistencial.

Inclui-se, ainda, o apoio por meio de aporte financeiro, conforme orçamento previamente definido pela Organização, bem como a doação de bens e insumos, destinados à execução de projetos alinhados à sua missão, visão e valores institucionais.

Tais iniciativas visam promover a transformação da realidade social, seja no âmbito das Organizações da Sociedade Civil assessoradas, seja junto às famílias e indivíduos por elas atendidos, contribuindo para o fortalecimento das ofertas socioassistenciais no território e para a ampliação do acesso a direitos.

No âmbito da proteção social, a Organização desenvolve ações voltadas às famílias em situação de luto, com oferta de acolhida, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos, no contexto do acesso ao auxílio funeral social, promovendo a garantia de direitos e o enfrentamento das vulnerabilidades decorrentes da perda de ente familiar.

As ações são executadas de forma articulada com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, assegurando o acesso das famílias e indivíduos atendidos a serviços, programas e benefícios.

## 2. PÚBLICO ATENDIDO

- a) Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente em contexto de luto;
- b) Famílias e indivíduos atendidos no âmbito do auxílio funeral social;
- c) Organizações da Sociedade Civil, lideranças e profissionais da rede socioassistencial;
- d) Público em geral, prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 3. OBJETIVO GERAL

Promover a proteção social, a garantia de direitos e o fortalecimento da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e das Organizações da Sociedade Civil, por meio de ações de assessoramento, apoio institucional e atendimento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente no contexto do luto, incluindo a oferta de apoio psicossocial, com foco nos diferentes tipos de luto, por meio de atendimentos individuais e coletivos.

5

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### 4.1 Programa ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Qualificar as Organizações da Sociedade Civil por meio de assessoramento técnico, formação continuada e apoio à gestão, contribuindo para o fortalecimento institucional, a melhoria da oferta de serviços e a ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

- a) Constitui-se como ação de assessoramento, de caráter continuado, planejado e gratuito, voltada ao fortalecimento da rede socioassistencial, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- b) Realizar assessoramento técnico às Organizações da Sociedade Civil, visando à qualificação da gestão, do planejamento e da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- c) Fortalecer a autonomia institucional, o protagonismo das organizações e a participação dos assistidos, incentivando práticas democráticas e o controle social;
- d) Promover processos de formação, capacitação e educação permanente de profissionais, equipes técnicas e lideranças, contribuindo para a qualificação das práticas socioassistenciais.

#### 4.2 Programa ASSESSORAMENTO FINANCEIRO

Apoiar e fortalecer as Organizações da Sociedade Civil e iniciativas sociais por meio de aporte financeiro e doação de bens e insumos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados, o fortalecimento institucional e a ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

- a) Constitui-se como ação de assessoramento, de caráter continuado, planejado e gratuito, voltada ao fortalecimento da rede socioassistencial, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- b) Realizar aporte financeiro, conforme previsão orçamentária institucional, destinado à execução de projetos sociais alinhados à missão, visão e valores da Organização;
- c) Viabilizar a doação de bens e insumos, contribuindo para a qualificação dos serviços e atendimentos realizados pelas Organizações da Sociedade Civil;
- d) Apoiar iniciativas orientadas à transformação da realidade social, promovendo o fortalecimento institucional das organizações parceiras e a ampliação da capacidade de atendimento;
- e) Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias e indivíduos atendidos, por meio do fortalecimento da rede socioassistencial e da articulação com políticas públicas no território.

#### 4.3 Programa CONTINUAR A VIVER - Proteção Social às Famílias Enlutadas

O programa **CONTINUAR A VIVER** constitui ação de proteção social voltada ao atendimento de famílias em situação de luto, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), especialmente no que se refere à oferta de seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio, apoio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade.

- a) Ofertar acolhida e escuta qualificada às famílias enlutadas, por meio de atendimento psicológico especializado, assegurando espaço de apoio, expressão e elaboração do luto;
- b) Realizar atendimento social com as famílias, pautado no trabalho social com famílias preconizado pelo SUAS, com orientações, informações e encaminhamentos para acesso às políticas públicas (saúde, educação, assistência social, habitação e sistema de justiça), promovendo o fortalecimento de vínculos e o acesso a direitos;

- c) Assegurar o acesso a benefícios eventuais, com destaque ao auxílio funeral, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e decreto e leis municipais<sup>45</sup>;
- d) Contribuir para a prevenção e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social agravadas pelo luto, por meio da articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- e) Fortalecer a função protetiva da família e a rede de apoio, contribuindo para a superação de fragilidades vivenciadas no contexto do luto.

#### 4.4 Programa CONTINUAR A VIVER - Apoio Psicossocial

Ofertar apoio psicossocial qualificado às famílias e indivíduos em situação de luto, promovendo acolhida, fortalecimento emocional, reconstrução de vínculos e desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o enfrentamento e a ressignificação das vulnerabilidades decorrentes do luto.

- a) Desenvolver ações de apoio psicossocial às famílias enlutadas, por meio de atendimentos individuais e/ou coletivos, realizados de forma presencial ou remota, conforme a necessidade dos assistidos;
- b) Promover espaços de acolhida, escuta qualificada e fortalecimento emocional, favorecendo a elaboração do luto, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos e famílias atendidas;
- c) Assegurar que as ações de saúde mental sejam realizadas em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005)<sup>6</sup>, garantindo sigilo profissional, respeito à dignidade, autonomia e direitos dos pacientes, bem como a qualidade técnica dos atendimentos;
- d) Garantir que os atendimentos presenciais ocorram em ambiente físico adequado, reservado e que assegure privacidade e confidencialidade, conforme orientações técnicas do Conselho Federal de Psicologia;

<sup>4</sup> <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/s/sorocaba/decreto/2019/2486/24867/decreto-n-24867-2019-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-disposto-no-artigo-5-da-lei-municipal-n-4595-de-2-de-setembro-de-1994-alterada-pela-lei-municipal-n-11-469-de-19-de-dezembro-de-2016-que-dispoe-sobre-o-servico-funerario-no-municipio-de-sorocaba-e-da-outras-providencias>

<sup>5</sup> <https://leismunicipais.com.br/a/sp/v/votorantim/lei-ordinaria/2003/171/1706/lei-ordinaria-n-1706-2003-dispoe-sobre-o-servico-funerario-no-municipio-de-votorantim>

<sup>6</sup> <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

- e) Assegurar que os atendimentos realizados de forma remota observem as diretrizes estabelecidas pela Resolução CFP nº 11/2018<sup>7</sup>, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos por meio de tecnologias da informação e comunicação, bem como demais normativas vigentes aplicáveis;
- f) Observar as disposições da Resolução CFP nº 006/2019<sup>8</sup>, no que se refere à elaboração de documentos psicológicos decorrentes dos atendimentos realizados.

#### 4.5 Programa LUZES DE ACOLHIMENTO - Apoio Psicossocial

Ofertar espaços coletivos de apoio psicossocial e psicoeducativo voltados ao processo de luto, promovendo acolhida, troca de experiências, fortalecimento emocional e contribuindo para o fortalecimento de vínculos e autonomia dos participantes.

- a) Constitui-se como ação socioassistencial complementar, de caráter continuado, planejado e gratuito, em consonância com a Política de Assistência Social;
- b) Realizar encontros online mensais, abertos ao público em geral, garantindo acessibilidade e ampliação do alcance das ações;
- c) Desenvolver atividades de caráter psicoeducativo e de apoio psicossocial, com foco no processo de luto e suas implicações emocionais e sociais;
- d) Promover espaços de acolhida, escuta qualificada e troca de experiências, favorecendo o fortalecimento emocional dos participantes;
- e) Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como para o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e famílias;
- f) Atuar de forma complementar ao programa **CONTINUAR A VIVER**, em articulação com a rede socioassistencial e em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

#### 4.6 Projeto PÉROLA<sup>9</sup>

Ofertar apoio psicossocial qualificado a mulheres em situação de luto em parceria com a Secretaria da Mulher de Sorocaba, com ênfase no luto gestacional e

<sup>7</sup> <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-11-DE-11-DE-MAIO-DE-2018.pdf>

<sup>8</sup> <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>

<sup>9</sup> <https://mulher.sorocaba.sp.gov.br/destaques/perolas/>

neonatal, promovendo acolhida, fortalecimento emocional, reconstrução de vínculos e desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o enfrentamento e a ressignificação das vulnerabilidades vivenciadas.

- a) Constitui-se como ação socioassistencial de caráter continuado, planejado e gratuito, voltada ao acolhimento de mulheres em situação de luto, em consonância com a Política de Assistência Social;
- b) Desenvolver ações de apoio psicossocial, por meio de escuta qualificada e espaços coletivos de partilha, respeitando as especificidades do luto materno;
- c) Realizar atendimentos individuais e coletivos, incluindo rodas de conversa, oficinas e atividades de fortalecimento coletivo;
- d) Promover espaço seguro, acolhedor e protegido, que favoreça a expressão de vivências, o fortalecimento emocional, a reconstrução de vínculos e o desenvolvimento da autonomia das participantes;
- e) Contribuir para a visibilização e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e emocionais relacionadas ao luto gestacional e neonatal, por meio da articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.

##### **5. PROVISÕES (conforme Tipificação – CNAS 109/2009<sup>10</sup>)**

- a) Ambiente físico adequado, acessível e com garantia de privacidade;
- b) Recursos materiais e institucionais necessários à execução das atividades;
- c) Equipe técnica qualificada, assegurando atendimento interdisciplinar.

Trabalho social essencial, compreendendo:

- a) Acolhida;
- b) Escuta qualificada;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Articulação com a rede;
- e) Acompanhamento dos assistidos;
- f) Registro das ações.

<sup>10</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_cnas\\_n109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf)

## 6. RESULTADO E IMPACTOS PARA AS FAMÍLIA/INDIVÍDUO

- a) Atendimento digno e humanizado;
- b) Acesso à escuta qualificada e orientação;
- c) Convívio Familiar e Comunitário;
- d) Fortalecimento de vínculos familiares;
- e) Ampliação da participação social;
- f) Desenvolvimento da Autonomia;
- g) Acesso a direitos e serviços;
- h) Fortalecimento da capacidade de enfrentamento das vulnerabilidades.

10

## 7. ARTICULAÇÃO EM REDE

A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial ocorre no âmbito do atendimento social, por meio da escuta qualificada, identificação das demandas e realização de encaminhamentos e interlocuções com os serviços e políticas públicas competentes. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se encaminhamentos para o sistema de justiça (como Defensoria Pública, em situações relacionadas à guarda de crianças), articulação com a política de educação para acesso a vagas em creche, bem como orientações e intermediações junto ao INSS para requerimento de benefícios previdenciários, como pensão por morte.

Tais ações são devidamente registradas em relatório social, garantindo o acompanhamento das demandas, a rastreabilidade dos atendimentos e a efetividade no acesso a direitos pelos usuários.

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As ações desenvolvidas estão fundamentadas no arcabouço normativo da Política de Assistência Social, bem como nas normativas específicas das áreas correlatas, conforme segue:

- a) Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui os benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- b) Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

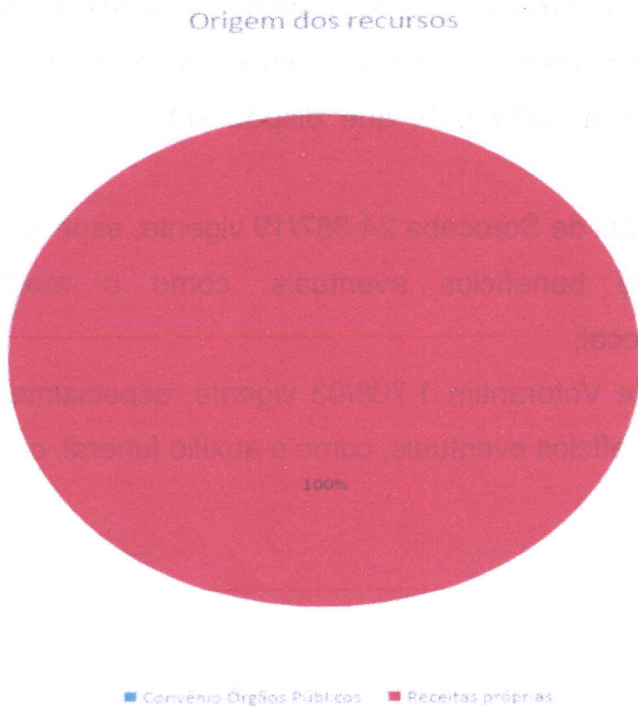
- c) Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), que regulamenta a gestão do SUAS e a organização dos serviços socioassistenciais;
- d) Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, orientando a oferta de serviços, seguranças socioassistenciais e padrões de qualidade;
- e) Resolução CNAS nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
- f) Lei nº 12.435/2011, que altera a LOAS e consolida o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- g) Resolução CNAS nº 33/2011 (ou normativas complementares vigentes), que tratam da organização da rede socioassistencial e da atuação das entidades e organizações de assistência social;
- h) Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), que orienta a atuação ética nos atendimentos psicossociais;
- i) Resolução CFP nº 11/2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e comunicação;
- j) Resolução CFP nº 006/2019, que dispõe sobre a elaboração de documentos psicológicos;
- k) Decreto municipal de Sorocaba 24.867/19 vigente, especialmente no que se refere à concessão de benefícios eventuais, como o auxílio funeral, conforme regulamentação local;
- l) Lei municipal de Votorantim 1.706/03 vigente, especialmente no que se refere à concessão de benefícios eventuais, como o auxílio funeral, conforme regulamentação local.

**C – ORIGEM DOS RECURSOS PARA 2026**

PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS		
DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 10.930.712,00	57,11%
(-) Serviços de Terceiros	R\$ 2.431.809,28	12,71%
(-) Impostos e Taxas	R\$ 169.184,20	0,88%
(-) Utilidade ocupação	R\$ 456.814,74	2,39%
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ 1.001.536,08	5,23%
(-) Despesas Administrativas	R\$ 1.015.810,03	5,31%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R\$ 288.047,82	1,50%
(-) Despesas Materiais e Urnas Funerarias	R\$ 1.808.136,53	9,45%
(-) Despesas com Ações/Acessoramento	R\$ 269.536,72	1,41%
(-) Depreciação	R\$ 656.425,08	3,43%
(-) Serviço Voluntario	R\$ 112.274,26	0,59%

12

**GRÁFICO:**



**D – INFRAESTRUTURA**

A sede da organização é:

própria       alugada       cedida       outros:

## NOTAS

### 1. Programa CONTINUAR A VIVER

O programa **CONTINUAR A VIVER** será executado nas unidades da Organização localizadas nos municípios de Sorocaba e Votorantim. A estrutura física utilizada é exclusiva para a realização das atividades do programa, não sendo compartilhada com outros projetos, programas ou serviços.

Os atendimentos são realizados em ambientes adequados, garantindo privacidade, sigilo e acolhimento qualificado, sendo conduzidos por profissional de Psicologia e Serviço Social, conforme as diretrizes da Política de Assistência Social.

### 2. Programa ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

O programa **ASSESSORAMENTO TÉCNICO**, será desenvolvido em espaços adequados, por meio de auditórios cedidos ou locados, conforme a necessidade das atividades, assegurando condições adequadas para formação, capacitação e desenvolvimento das ações.

O programa **ASSESSORAMENTO FINANCEIRO** será realizado na sede da Organização, no município de Sorocaba, bem como por meio de visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil apoiadas, conforme disponibilidade e previsão orçamentária institucional.

As ações estarão direcionadas ao apoio de iniciativas que promovam a transformação da realidade social, contribuindo para o fortalecimento institucional das organizações e para a melhoria das condições de vida das famílias e indivíduos atendidos, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social.

ESPAÇO/RECURSOS FÍSICOS	MATRIZ	VOTORANTIM	ZONA NORTE
Sala Privativa do Serviço Social	1	1	1
Sala Privativa da Psicologia	1	1	1
Sala de reunião	1		1
Sala Privativa atendimento familiar (funeral)	1		1
Recepção	3	1	1
Sala administrativa (RH/Compras)	1		
Sala Financeiro	1		
Sala Gerência Geral	1		
Veículo para visita domiciliar/técnica	1		
Banheiros	2	2	11
Sala de Comunicação e Marketing	1		
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	MATRIZ	VOTORANTIM	ZONA NORTE
Mesa	36	2	7
Notebook	36	2	7
Cadeiras	42	4	50
Poltronas	4	1	28
Sofá	2		6
Impressoras	11	1	2
Celular corporativo	37	1	3

Fachada Principal Sorocaba - Matriz



Fachada Principal Votorantim



### Fachadas Sorocaba – Zona Norte

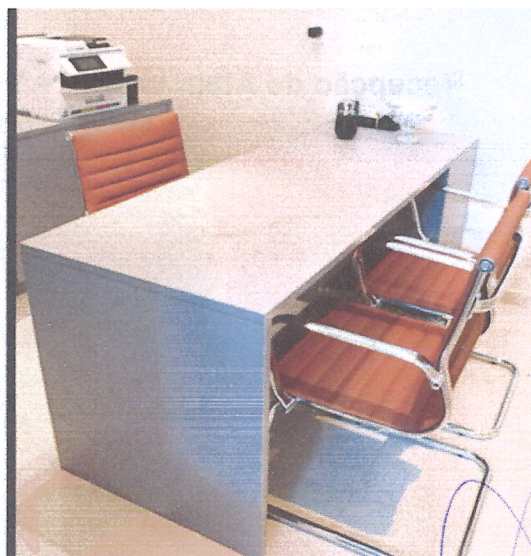


15

### Sala de Psicologia / Sala do Serviço Social – Sorocaba Matriz



### Sala de Psicologia / Sala do Serviço Social – Sorocaba Zona Norte



### Recepção de Atendimento Sorocaba – Matriz



Entrada Atendimento Funerário Sorocaba Recepção de Atendimento Sorocaba

Recepção Sorocaba - Matriz

Recepção Sorocaba - Zona Norte



Recepção de Atendimento – Votorantim

Sala Serviço Social/Psicologia



A handwritten signature in blue ink, accompanied by a stylized logo consisting of a heart shape and a vertical line.

### Sala de Reunião Sorocaba - Matriz



### Sala de Reunião Sorocaba – Zona Norte



17

## E.1 ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

### E.1.1 – Endereço:

Auditório alugado ou cedido a definir.

### E.1.2 - Horário de funcionamento:

Os encontros ocorrerão presencial a cada quinze dias no período de 08/2026 a 10/2026.

### E.1.3 – Responsável Técnico:

Luci Irene Rodrigues Forte da Silva - CRESS-SP: 47.416.

### E.1.4 - Objetivo Geral:

Promover o **ASSESSORAMENTO TÉCNICO** às Organizações da Sociedade Civil, Fundações e Associações sem fins lucrativos, de forma continuada, planejada e gratuita, visando à qualificação da gestão institucional, ao fortalecimento da atuação socioassistencial e à ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais do território.

### E.1.5 - Objetivo Específico:

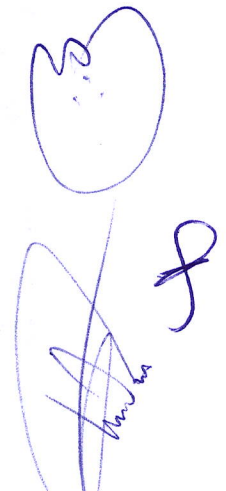
a) Fortalecer a autonomia institucional e a capacidade de gestão das Organizações da Sociedade Civil;

- b) Promover processos formativos voltados à qualificação técnica de profissionais e lideranças, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados;
- c) Fomentar a articulação em rede, incentivando a construção de espaços colaborativos entre as organizações e a rede socioassistencial;
- d) Apoiar o desenvolvimento de projetos sociais alinhados à missão institucional, com foco na transformação da realidade social;
- e) Realizar aporte financeiro, conforme previsão orçamentária institucional, para apoio a iniciativas que promovam impacto social, podendo contemplar projetos selecionados ao final do processo de qualificação.

#### **E.1.6 - Atividades:**

- a) Realização de palestras e encontros formativos;
- b) Desenvolvimento de dinâmicas participativas e metodologias ativas;
- c) Orientação técnica para elaboração e qualificação de projetos sociais;
- d) Promoção de espaços de troca de experiências e fortalecimento em rede;
- e) Realização de acompanhamento técnico às organizações participantes, conforme demanda identificada;

Todas as atividades serão ofertadas de forma gratuita, continuada e planejada, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social. (Anexo 1 e 5).



### E.1.7 - Cronograma:



## ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2026



### CRONOGRAMA

Datas	Horários	Temas	Palestrantes
04/08 2h	09h as 11h	Reunião com os presidentes das organizações	Patrícia + Serviço Social
1º Enc. 06/08 (7h)	08h as 09h	Credenciamento + coffee	Serviço Social + Psicologia
	09h as 09h20h	Abertura	Gerente Geral da OEFBAS
	09h20 as 09h40	OFEBAS: Propósito, Responsabilidade Social e Transformação Sustentável. Projeto Social – Inovador, Sustentável	Serviço Social + Psicologia
	10h as 12h	Terceiro Setor: do Assistencialismo à Transformação Social O enraizamento do assistencialismo: estamos promovendo autonomia ou dependência?	APAE SOROCABA
	13h as 15h	De Dentro para Fora: Autoconhecimento, Superação e Propósito no Terceiro Setor Antes de transformar o mundo, é preciso compreender quem você é.	Amanda Rubio
	15h30 as 17h	Continuação	
2º Enc. 20/08 (7h)	09h as 12h	Proatividade e Criatividade: o profissional que transforma realidades Quem espera recurso não transforma. Já quem cria, mobiliza.	<b>Parceiro a definir</b>
	13h as 15h	O Papel Estratégico do Profissional do Terceiro Setor na Evolução Social Você executa tarefas ou constrói legado?	<b>Parceiro a definir</b>
	15h30 as 17h	Continuação	
3º Enc. 03/09 (7h)	09h as 12h	IA - "Inteligência Artificial na Gestão: como usar prompts estratégicos para aumentar produtividade, qualidade e tomada de decisão nas organizações"	William Oliveira
	13h as 15h	Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Responsabilidade Técnica Baseado na Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 109/2009)	APAE SOROCABA
	15h30 as 17h	Continuação	-----
4º Enc. 17/09 (7h)	09h as 12h	LGPD no Terceiro Setor: Proteção de Dados é Proteção de Pessoas "Você sabe onde estão os dados dos seus assistidos?"	<b>Parceiro a definir</b>

19

NOVO LOCAL: Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região

Rua Júlio Hanser, 140 - Jardim Faculdade - Sorocaba

## ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2026 CRONOGRAMA

20

	13h as 15h	🗣️ Comunicação Estratégica: ferramenta de mobilização e fortalecimento institucional "Quem não comunica, não capta."	JL Comunica
	15h30 as 17h	Continuação	-----
5º Enc. 07/10 (7h)	09h as 12h	📊 Marketing Social e Posicionamento Estratégico no Terceiro Setor Não é vender é gerar valor percebido.	APAE SOROCABA
	13h as 15h	🎯 Gestão Financeira no Terceiro Setor: transparência, planejamento e sustentabilidade • Planejamento orçamentário • Indicadores financeiros • Prestação de contas como estratégia de credibilidade	<b>Parceiro a definir</b>
	15h30 as 17h	Continuação	-----
6º Enc. 15/10 (7h)	09h as 12h	👉 Captação de Recursos: diversificação e inteligência estratégica Você depende de um único recurso? Então você está em risco.	APAE SOROCABA
	13h as 15h	✍️ Como escrever projetos que encantam financiadores O problema está claro? O impacto está mensurável?	<b>Parceiro a definir</b>
	15h30 as 17h	Continuação	-----
7º Enc. 29/10 (4h)	09h as 11h	Apresentação dos projetos para a banca avaliadora	Luci Silva
	11h30 as 12h	Orientação – Assessoramento Financeiro	Luci Silva

Observação: Calendário sujeito a alteração.

CALENDÁRIO GERAL		
DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08/06/2026	Divulgação do Edital	OFEBAS
05/08 a 30/10	Assessoramento Técnico	OFEBAS
21/10/2026	Entrega do projeto e documentos da organização	ORGANIZAÇÃO
30/11/2026	Divulgação das organizações selecionadas	OFEBAS
20/12/2026	Transferência do Assessoramento Financeiro	OFEBAS
30/06/2027	Entrega dos resultados dos projetos assessorados	ORGANIZAÇÃO

**NOVO LOCAL: Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região**  
Rua Júlio Hanser, 140 - Jardim Faculdade - Sorocaba

O cronograma geral poderá ser ajustado ao longo da execução, sempre que necessário, visando assegurar a qualidade, a efetividade e a adequada implementação das ações desenvolvidas no âmbito do programa.

#### **E.1.8 - Meta de Atendimento**

100% do público do edital.

#### **E.1.9 Resultado que pretende atingir**

100% do público do edital.

#### **E.1.10 - Público-alvo:**

Entidades e/ou organizações dos Municípios de Sorocaba e Votorantim que atuam na área da assistência social.

#### **E.1.11 - Capacidade de atendimento**

30 entidades e/ou organização.

#### **E.1.12 – Recursos Financeiros a serem utilizados**

R\$ 65.000,00.

#### **E.1.13 – Recursos Humanos Envolvidos**

- a) Gerente Geral;
- b) Coordenação de Comunicação;
- c) Assistente Administrativo da Comunicação;
- d) Coordenação Administrativa e Financeira;
- e) Coordenação de Responsabilidade Social com formação em Serviço Social;
- f) Analista de Controladoria Financeira;
- g) Compradora;
- h) Psicóloga.

#### **E1.14 – Abrangência Territorial**

Município de Sorocaba e Votorantim.

#### **E.1.15 – Formas de participação dos beneficiários**

O Programa de **ASSESSORAMENTO TÉCNICO** será realizado por meio de edital público anual, a ser divulgado no mês de junho, nas redes sociais e no site oficial da **OFEBAS**. (Anexo 5 – Fluxo).

22

#### **F.1 - ASSESSORAMENTO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**F.1.1 – Endereço:** Rua: Braz Cubas, 61 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP – CEP 18090-120

#### **F.1.2 - Horário de funcionamento:**

Segunda-Feira as Sexta-Feira: 07h as 14h. As agendas são flexibilizadas conforme a necessidade dos Municípios.

#### **F.1.3 – Responsável Técnico:**

Luci Irene Rodrigues Forte da Silva - CRESS-SP: 47.416

#### **F.1.4 - Objetivo Geral:**

Assessorar financeiramente Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, por meio de aporte financeiro, conforme o custo dos projetos apresentados, análise técnica e disponibilidade orçamentária institucional, bem como por meio da doação de móveis, materiais e utensílios novos e seminovos, contribuindo para o fortalecimento institucional e o cumprimento de sua função social.

As doações e aportes financeiros estarão condicionados à disponibilidade orçamentária da **OFEBAS**.

### F.1.5 – Objetivo Específico

Realizar assessoramento financeiro às Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de forma contínua ao longo do ano, visando subsidiar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como fortalecer sua atuação na defesa e garantia de direitos das pessoas atendidas.

### F.1.6 – Atividades

- a) Realização de aporte financeiro a projetos sociais, conforme análise técnica e aprovação por instância interna;
- b) Doação de bens novos e seminovos, tais como móveis, utensílios, materiais de escritório e materiais escolares, entre outros;
- c) Apoio a iniciativas que promovam a qualificação das ofertas socioassistenciais e a transformação da realidade social das organizações e do público atendido.

### F.1.7 - Cronograma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<p>Não se aplica, uma vez que o pedido de assessoramento financeiro poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de link disponibilizado no site oficial da OFEBAS. Ressalta-se que as solicitações estarão sujeitas à análise técnica e ao orçamento disponibilizado para as ações sociais da Organização.</p>						

### F.1.8 - Meta de Atendimento:

Atender ao maior número possível de Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil, respeitando o planejamento orçamentário previsto no item F.1.12 deste relatório. As solicitações estarão sujeitas à análise técnica e à disponibilidade orçamentária destinada às ações sociais da Organização.

### F.1.9 Resultado que pretende atingir:

Subsidiar as intervenções das Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil na execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contribuindo para a continuidade e qualificação dos atendimentos realizados.

**F.1.10 - Público-alvo:**

Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dos municípios de Sorocaba e Votorantim, que atuam na área da assistência social, bem como pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

**F.1.11 - Capacidade de atendimento:**

Conforme a disponibilidade financeira provisionada para o projeto, em consonância com a dotação orçamentária destinada às ações sociais da Organização.

24

**F.1.12 – Recurso financeiros a serem utilizados**

R\$ 135.326,40

**F.1.13 – Recursos Humanos Envolvidos**

- a) Gerente Geral;
- b) Coordenação de Comunicação;
- c) Coordenação Comercial
- d) Assistente Administrativo da Comunicação;
- e) Coordenação Administrativa e Financeira;
- f) Coordenação de Responsabilidade Social com formação em Serviço Social;
- g) Analista de Controladoria Financeira;
- h) Compradora;
- i) Psicóloga.

**F.1.14 – Abrangência Territorial:**

Municípios de Sorocaba e Votorantim.

**F.1.15 – Formas de participação das organizações/pessoas assistidas:**

As Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no CMAS de seu respectivo município, deverão preencher o formulário eletrônico de solicitação, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1V-y2sERMNxWcZOGIYuXm9Dna9I0YhPK-VzOwoEkfmjk/edit>. (Anexo 2 e 6).

A solicitação deverá ser acompanhada de ofício, contendo a descrição do projeto, programa ou demanda apresentada, bem como as informações necessárias para análise técnica.

**G - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

**G. 1. CONTINUAR A VIVER - ASSESSORAMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS**

**G.1.1 - Endereços:**

Rua: Braz Cubas, 61 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP – CEP 18090-120.

Rua: Antônio Fernandes, 135 – Centro - Votorantim/SP – SP – CEP: 18110-170.

Rua: Vicente Paes Filho, 76 - Vila Fiori - Sorocaba/SP – SP – CEP: 18070-380.

**G.1.2 - Horário de funcionamento:**

SERVIÇO SOCIAL				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR Matriz	Un. VOT	Un. SOR Matriz	Un. SOR ZN	Un. SOR Matriz
PSICOLOGIA				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR Matriz	Un. ZN	Un. VOT	Un. SOR Matriz	Un. SOR Matriz
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR ZN	Un. Matriz	Un. Matriz	Un. SOR ZN	Un. SOR VOT

As agendas poderão sofrer alteração conforme necessidade do município.

**G.1.3 – Responsáveis Técnicos:**

Luci Irene Rodrigues Forte da Silva - CRESS-SP: 47.416

Giulia Jeronimo Guillen - CRP-SP: 06/177478

**G.1.4 - Objetivo Geral:**

Prestar serviço auxílio funeral social às famílias em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Sorocaba/SP e Votorantim/SP, que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente Lei Municipal nº 4.595/94,

regulamentada pelo Decreto nº 24.867/19 (Sorocaba), e Lei Municipal nº 1.706/03 (Votorantim), contribuindo para a proteção social, a garantia de direitos e o acolhimento digno no contexto do luto. (Anexo 3 e 7).

#### NOTA:

Ainda que a solicitação do auxílio funeral seja indeferida pela Secretaria competente dos municípios de Sorocaba e Votorantim, a Assistente Social da OFEBAS poderá realizar atendimento social e avaliação socioeconômica da família, nos termos do trabalho social com famílias preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à identificação de demandas sociais e situações de vulnerabilidade e risco social no núcleo familiar.

Nessas situações, a eventual concessão do benefício poderá ser analisada de forma ampliada, considerando não apenas o critério de renda per capita, mas o conjunto de vulnerabilidades vivenciadas, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), especialmente no que se refere aos benefícios eventuais, que devem ser ofertados diante de situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou eventos que causem prejuízos à subsistência familiar.

A análise técnica deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da garantia de direitos, bem como as normativas municipais vigentes, assegurando a fundamentação do parecer social e o devido registro em instrumento técnico próprio.

#### G.1.5 - Objetivo Específico:

Ofertar atendimento socioassistencial às famílias em situação de luto, visando à garantia de direitos, por meio de orientação, encaminhamento e articulação com a rede de proteção social para acesso a demandas como benefícios previdenciários e assistenciais, regularização civil e demais direitos sociais.

Promover, ainda, o acolhimento e fortalecimento emocional, por meio da oferta de acompanhamento psicológico, nas modalidades:

- a) Presencial, por meio do programa **CONTINUAR A VIVER** (Anexo 3 e 7);
- b) Online, por meio do programa **LUZES DE ACOLHIMENTO** (Anexo 4);
- c) Grupo Pérolas, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Mulher de Sorocaba, destinado ao acolhimento de mulheres que vivenciaram luto gestacional, neonatal ou materno, promovendo apoio psicossocial, escuta qualificada e fortalecimento emocional.

**G.1.6 - Atividades:**

- a) Atendimento social;
- b) Atendimento assistencial;
- c) Atendimento psicológico.

**G.1.7 - Cronograma:**

SERVIÇO SOCIAL				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR Matriz	Un. VOT	Un. SOR Matriz	Un. SOR ZN	Un. SOR Matriz
PSICOLOGIA				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR Matriz	Un. ZN	Un. VOT	Un. SOR Matriz	Un. SOR Matriz
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h	07h as 14h
Un. SOR ZN	Un. Matriz	Un. SOR Matriz	Un. SOR ZN	Un. SOR VOT

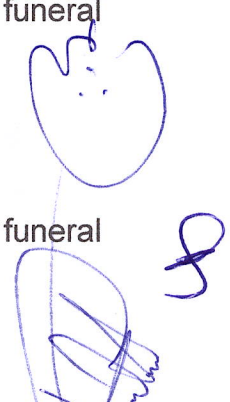
As agendas poderão sofrer alteração conforme necessidade do município.

**G.1.8 - Meta de Atendimento:**

100% das famílias enlutadas advindas do atendimento do auxílio funeral social.

**G.1.9 - Resultado que pretende atingir:**

100% das famílias enlutadas advindas do atendimento do auxílio funeral social.



**G.1.10 - Público-alvo:**

Famílias enlutadas advindas do atendimento do auxílio funeral social.

**G.1.11 - Capacidade de atendimento:**

100% das famílias enlutadas advindas do atendimento do auxílio funeral social.

**G.1.12 – Recurso financeiros a serem utilizados:**

R\$ 393.338,65.

28

**G.1.13 – Recursos Humanos Envolvidos:**

- a) Agente funerário;
- b) Vendedor de Serviço Funerário;
- c) Anfitriã;
- d) Auxiliar de limpeza;
- e) Coordenação de Responsabilidade Social com formação em Serviço Social;
- f) Psicóloga.

**G.1.14 – Abrangência Territorial:**

Sorocaba e Votorantim.

**G.1.15 – Formas de participação dos assistidos:**

Famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que vivenciam a perda de ente familiar e necessitam de acesso ao benefício eventual de auxílio funeral. (Anexo 7)

**H. PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE:**

Em 2026, a OFEBAS dará continuidade e ampliará suas ações voltadas à responsabilidade socioambiental, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a preservação do meio ambiente, em consonância com seu papel social enquanto organização sem fins lucrativos.

A Instituição compreende que a educação ambiental se inicia no ambiente interno, refletindo diretamente na sua atuação junto à sociedade. Nesse sentido, a **OFEBAS** investe continuamente na conscientização e sensibilização de seus colaboradores, promovendo práticas sustentáveis no cotidiano organizacional, de modo a fortalecer uma cultura institucional comprometida com a responsabilidade ambiental e social.

Nesse contexto, a Instituição promove iniciativas que integram sustentabilidade ambiental e impacto social positivo, por meio de campanhas educativas, ações de conscientização e práticas sustentáveis. Destaca-se, ainda, o apoio a organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas locais e para a construção de uma sociedade mais sustentável e solidária.

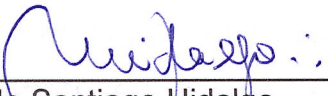
As ações ambientais também serão utilizadas como estratégia de educação socioambiental, promovendo a conscientização dos colaboradores e da comunidade atendida, fortalecendo a cidadania, o senso de responsabilidade coletiva e a relação entre sustentabilidade, território e qualidade de vida, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

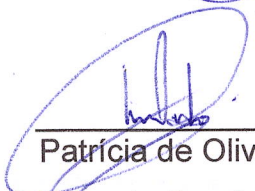
Dentre as ações previstas, destacam-se:


- a) Plantio de mudas, contribuindo para a recomposição ambiental e melhoria da qualidade do ar;
- b) Implementação e fortalecimento da coleta seletiva nas unidades;
- c) Distribuição de copos sustentáveis para colaboradores e público externo, visando à redução do uso de descartáveis;
- d) Captação e reaproveitamento de água da chuva para utilização em atividades operacionais, como lavagem de veículos e áreas externas;
- e) Coleta de pilhas, baterias e resíduos eletrônicos, garantindo o descarte ambientalmente adequado, bem como apoio a organizações que atuam na reciclagem desses materiais;
- f) Utilização de etanol na frota institucional, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes;

- g) Coleta de bitucas de cigarro, reduzindo impactos ambientais causados por esse resíduo;
- h) Reaproveitamento de uniformes, em parceria com a Associação Do Amor Inclusivo (<https://amorinclusivo.org.br/>), incentivando a economia circular;
- i) Coleta de cápsulas de café para destinação ambientalmente adequada;
- j) Coleta de tampinhas plásticas em apoio a causas socioambientais, como a parceria com a TAMPETS (<https://www.projtotampetsorocaba.com/>) em apoio a causa animal.

Dessa forma, a **OFEBAS** fortalece sua atuação para além da assistência social, promovendo práticas responsáveis que contribuem para a preservação ambiental, a conscientização coletiva e o desenvolvimento sustentável do território, articulando ações que também potencializam processos educativos e de inclusão social junto às famílias e indivíduos atendidos.

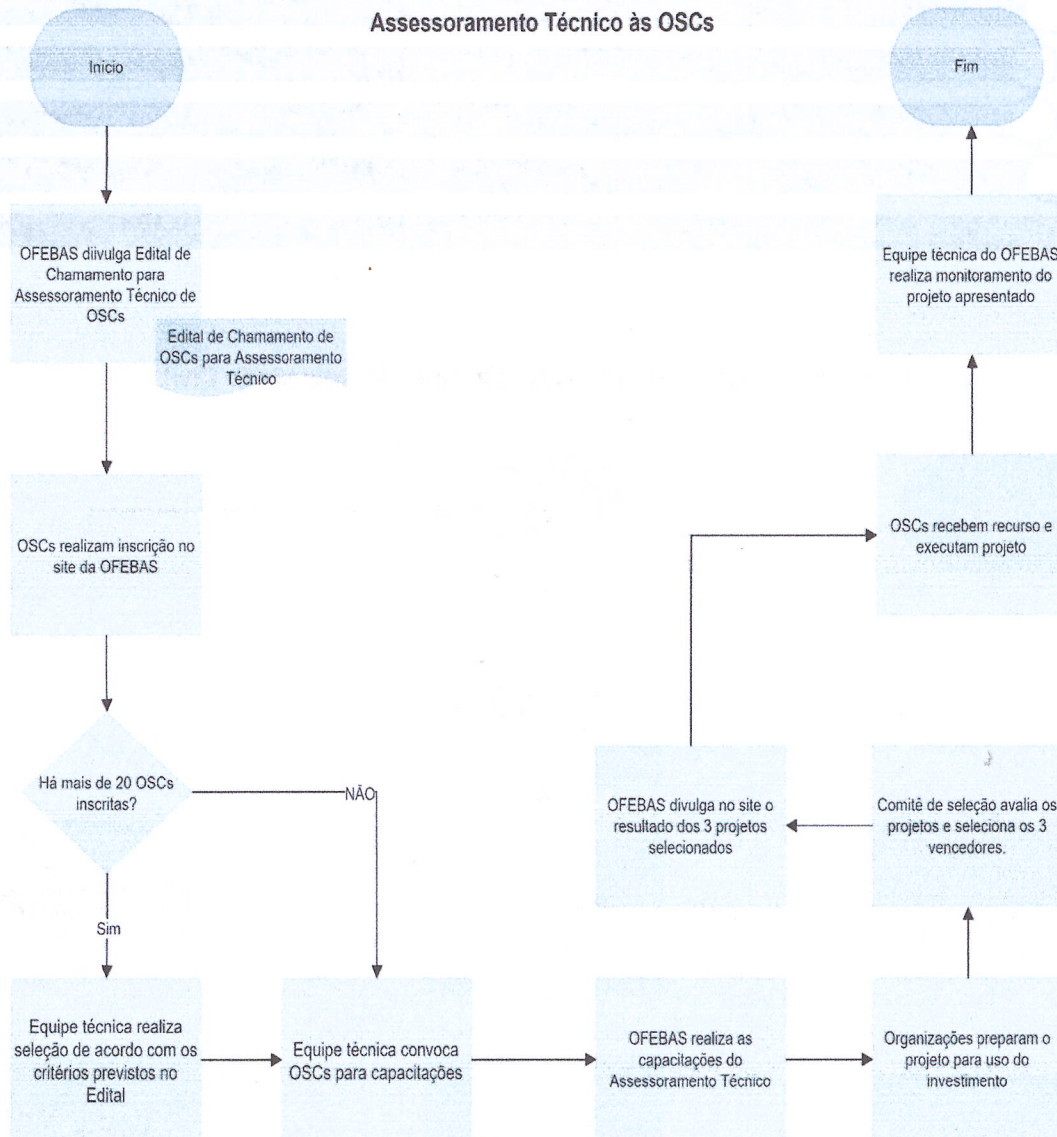
  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Santiago Hidalgo  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia de Oliveira Peixoto  
Gerente Geral

  
\_\_\_\_\_  
Luci Irene Rodrigues Forte da Silva  
CRESS-SP: 47.416  
Coordenadora de Responsabilidade Social

**“OFEBAS, a vida da nossa família é cuidar bem da sua!”**

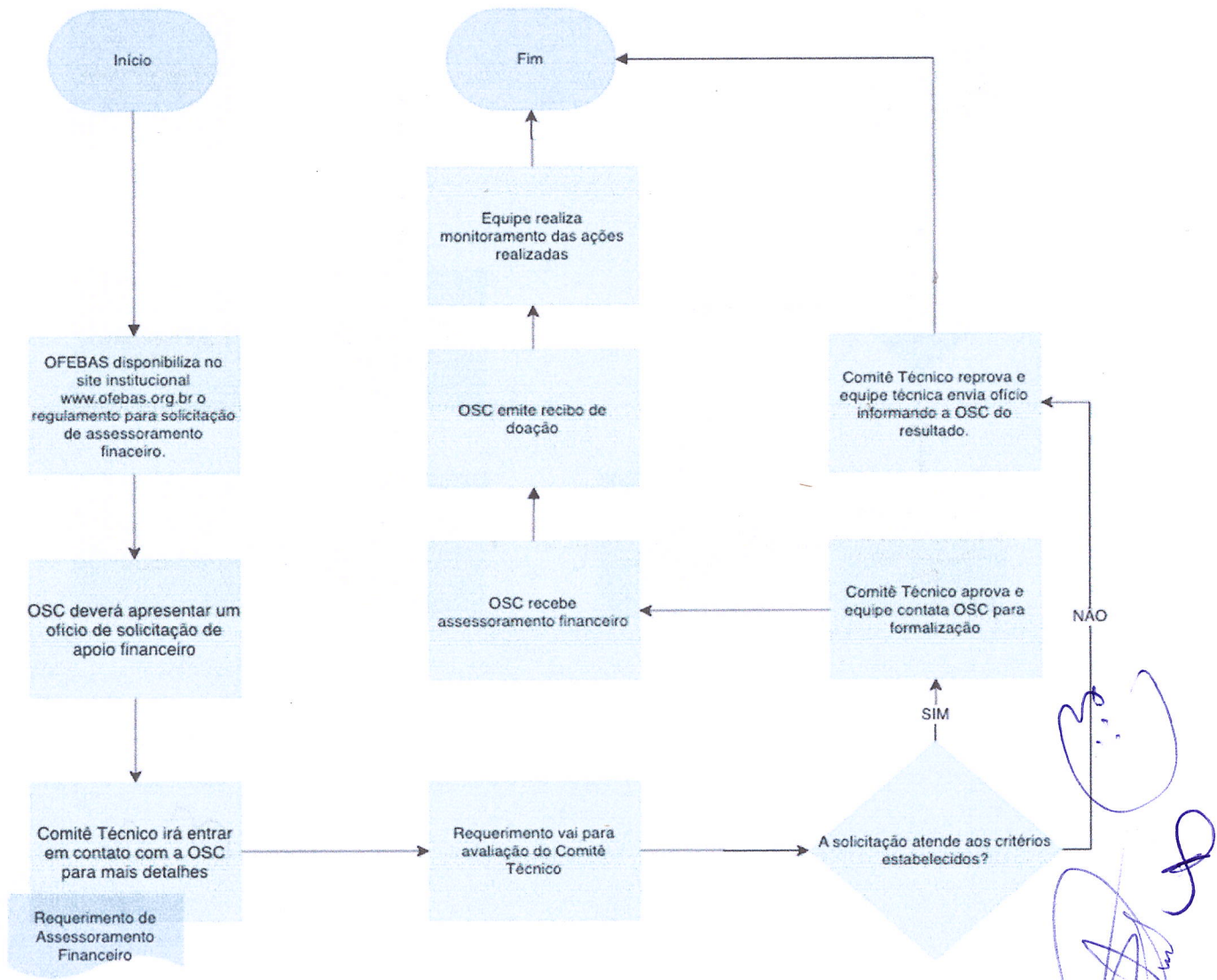
## ANEXO 1 – FLUXO PROGRAMA ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



## ANEXO 2 – FLUXO – ASSESSORAMENTO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

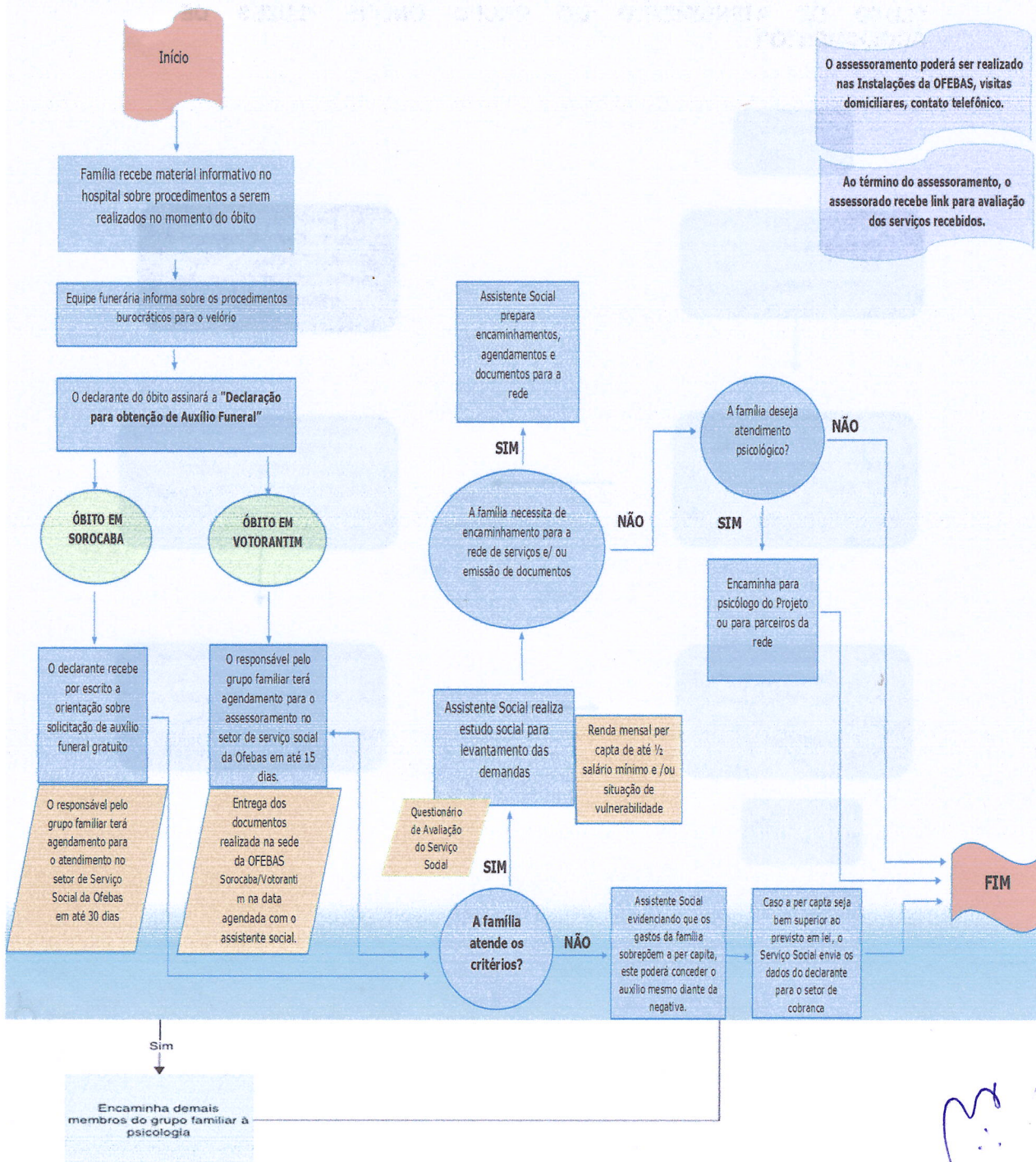
- 1 Ser organização sem fins lucrativos de direito privado
- 2 Relevância pública e social da solicitação (impacto social previsto)
- 3 Grau de necessidade da solicitação
- 4 Número de beneficiários atendidos anualmente pela solicitação
- 5 Ampliação do acesso a proteção social
- 6 Haver recursos suficientes para assessoramento financeiro

### Assessoramento Financeiro às Organizações da Sociedade Civil



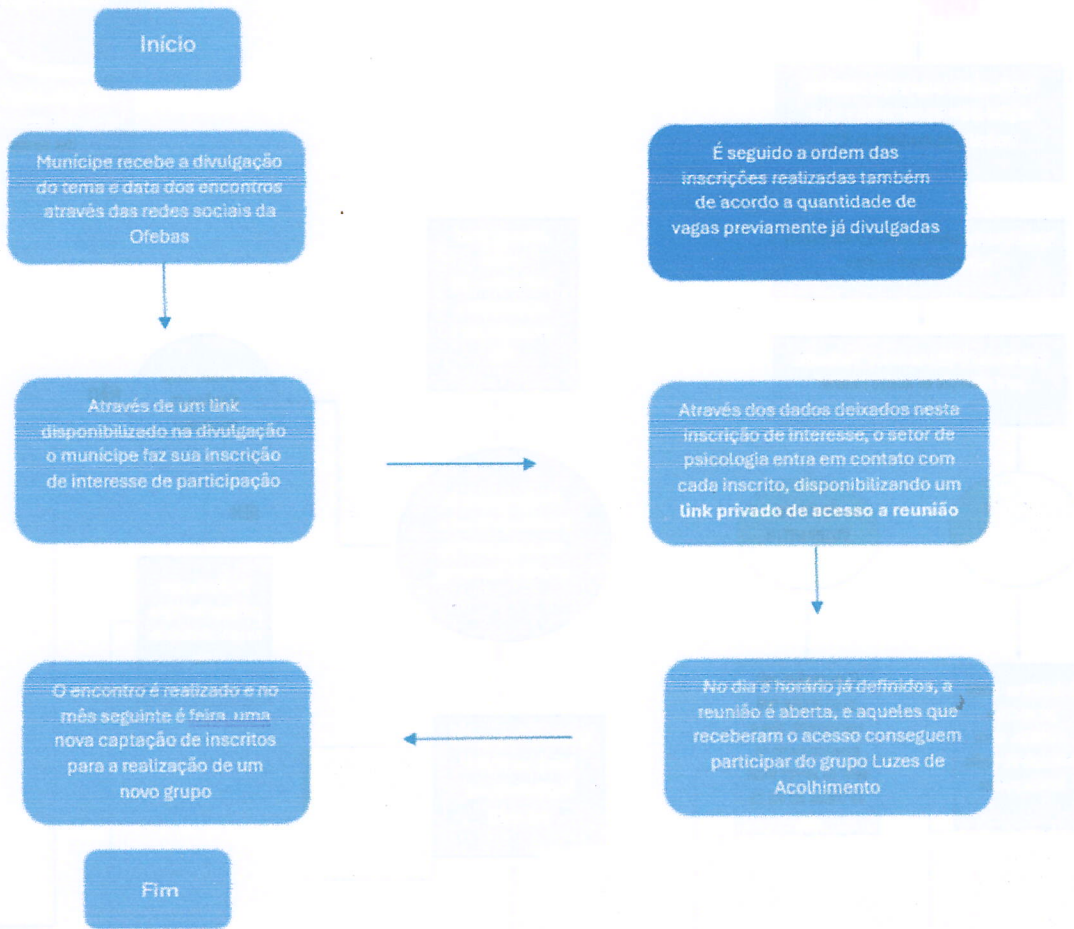
## ANEXO 3 – FLUXO PROGRAMA CONTINUAR A VIVER (ASSESSORAMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS)

### FLUXO PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL GRATUITO E ASSESSORAMENTO SOCIAL.



# ANEXO 4 – FLUXO PROGRAMA LUZES DE ACOLHIMENTO - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ONLINE

## FLUXO DE ATENDIMENTO DO GRUPO ONLINE “LUZES DE ACOLHIMENTO”



## ANEXO 5 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



### 3 - Formulário de Avaliação Assessoramento Técnico/Recurso

<https://forms.gle/vfZeErAuxDvnQ9747>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome/ Razão Social da Instituição:
2. CNPJ:
3. Responsável pelo preenchimento:
4. Cargo:

#### SOBRE O ASSESSORAMENTO/RECURSO RECEBIDO

5. Qual foi o projeto aprovado?

*(Escreva resumidamente. Exemplo: reforma de área de lazer de acolhimento institucional para crianças)*

6. Número aproximado de beneficiários que será atendido anualmente com a solicitação: \_\_\_\_\_

7. Arquivos anexos:

*(orçamentos de itens a serem adquiridos, fotografias que comprovem a solicitação, outros documentos que julguem necessários)*

8. Em que o assessoramento financeiro recebido auxiliou a instituição?

9. Qual o nível de solução para a instituição o assessoramento recebido traz?

- ( ) Resolve na sua totalidade um dos problemas da instituição
- ( ) Resolve parcialmente um dos problemas da instituição
- ( ) Resolve temporariamente um dos problemas da instituição
- ( ) Resolve todos os problemas da instituição no momento

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE  
SOROCABA – OFEBAS**

CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21





**10. Qual o nível de atendimento o assessoramento recebido ofereceu?**

- ( ) Atendeu 100% da solicitação realizada
- ( ) Atendeu parcialmente a solicitação realizada

**11. Qual o nível de satisfação com o assessoramento recebido?**

- ( ) Muito satisfeito
- ( ) Satisfeito
- ( ) Pouco satisfeito
- ( ) Insatisfeito

**12. Observações**

36

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**

CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21



#### 4 - Formulário de Avaliação – Assessoramento Técnico ONGs

(<https://forms.gle/u9rAdsLSc8CWvpxm9>)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome/ Razão Social da Instituição:

2. CNPJ:

3. Área de atuação:

- assistência social
- saúde
- educação
- cultura
- outros. Qual?

4. Público-alvo da instituição:

- crianças e adolescentes
- mulheres
- idosos
- pessoas em situação de rua
- pessoas com deficiência
- população economicamente vulnerável
- outros. Qual?

5. Número de atendidos mensal:

#### DADOS DO PARTICIPANTE

6. Nome da pessoa que participou da assessoria e de quem respondeu o formulário:

7. CPF:

8. Tem formação superior:

- Sim
- Não
- Cursando

9. Em que área?

10. Telefone celular:

#### SOBRE A ASSESSORIA

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**

CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21



**Qual o curso você está avaliando?**

- Estatuto Social – Principais aspectos e adequações ao Marco Regulatório (Lei 13.019/2101)
- Aplicação da tipificação 109
- CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social: Requerimento e Renovação
- Captação de Recursos e sustentabilidade organizacional
- Ação de Imunidade para Organizações da Sociedade Civil
- Organização Financeira – Rotinas
- Gestão de Voluntário
- Oficina prática de Elaboração de Projetos

**Sobre meus conhecimentos sobre o tema:**

- Não tinha conhecimentos sobre o tema
- Tinha alguns conhecimentos sobre o tema
- Já tinha muito conhecimento sobre o tema

**Sobre o meu aproveitamento sobre o tema na minha instituição e trabalho:**

- O tema é útil e aplicarei os conhecimentos no trabalho que realizo na instituição
- O tema é útil, mas não poderei aplicar os conhecimentos no trabalho que realizo na instituição
- O tema não é útil para aplicar nos trabalhos que realizo na instituição

**Sobre avaliação geral do curso**

- Bom
- Regular
- Ruim

**Sobre o desempenho do palestrante**

- Bom
- Regular
- Ruim

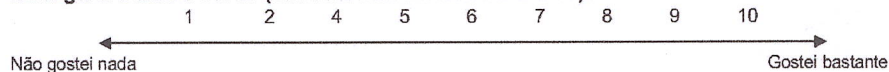
**Sobre o formato do curso**

- Bom
- Regular
- Ruim

**Sobre o tema do curso**

- Bom
- Regular
- Ruim

**Nota geral sobre o curso (Escolha uma nota entre 0 a 10):**



**11. De que forma a assessoria irá contribuir nas ações da organização?**

**12. Descreva quais os temas de palestras futuras poderão contribuir com sua demanda?**

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**  
CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21

## ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO ASSESSORAMENTO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



### 1 - Formulário de Requerimento Assessoramento Financeiro

<https://forms.gle/prfQWm4Sfgqk3hoY8>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

39

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome/ Razão Social da Instituição:

2. CNPJ:

3. Endereço completo:

4. Representante Legal:

5. CPF:

6. A organização é uma:

- associação sem fins lucrativos
- fundação sem fins lucrativos
- outra \_\_\_\_\_

7. Área de atuação:

- assistência social
- acolhimento institucional de crianças e adolescentes
- saúde
- educação
- cultura
- outros. Qual?


8. Público-alvo da instituição:

- crianças e adolescentes
- mulheres
- idosos
- pessoas em situação de rua
- pessoas com deficiência
- população economicamente vulnerável
- outros. Qual?

9. Número de atendidos mensal:

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE  
SOROCABA – OFEBAS**

CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21





## SOBRE O ACESSORAMENTO SOLICITADO

### 10. Qual é o objeto do assessoramento solicitado?

*(Detalhe o máximo possível. Exemplo: compra de 5 camas de solteiro e 5 colchões de solteiro, densidade D33, para casa de acolhimento de crianças e adolescentes...)*

### 11. Justificativa.

*(Detalhe os motivos, o contexto atual que justificam a solicitação do assessoramento financeiro. Exemplo: É necessária a substituição de itens antigos que já possuem mais de 5 anos de uso contínuo por diferentes crianças e adolescentes devido a alta rotatividade dos mesmos. Também por questões sanitárias e higienização, não é possível manter os mesmos por mais tempo...)*

### 12. Qual o valor do assessoramento solicitado (R\$ 0,00)?

### 13. Número aproximado de beneficiários que será atendido anualmente com a solicitação: \_\_\_\_\_

### 14. Arquivos anexos:

*(orçamentos de itens a serem adquiridos, fotografias que comprovem a solicitação, outros documentos que julguem necessários)*

## DADOS A SEREM PREENHIDOS PELO COMITÊ TÉCNICO

### 15. Qual o Grau de Necessidade da solicitação:

- Emergência** – solicitação apresentou ameaça imediata a continuidade de um projeto/programa com risco de prejuízos a OSC e/ou a população.
- Urgência** – situação que não pode ser adiada, que deve ser resolvida com brevidade.
- Necessária** – solicitação necessária, mas adiável.
- Acessória/suplementar** – solicitação complementa projeto/programa já em andamento.

### 16. A solicitação amplia o acesso à proteção social?

- Sim
- Não

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**  
CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21



## 2 - Formulário de Avaliação Assessoramento Financeiro

(<https://forms.gle/nWjWVnHsAnp17euU8>)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome/ Razão Social da Instituição:
2. CNPJ:
3. Responsável pelo preenchimento:
4. Cargo:

### SOBRE O ASSESSORAMENTO RECEBIDO

5. Qual foi o assessoramento solicitado?  
(Escreva resumidamente. Exemplo: compra de 5 camas de solteiro e 5 colchões de solteiro)
  
6. Qual o valor do assessoramento recebido (R\$ 0,00)?
  
7. Número aproximado de beneficiários que atendidos anualmente com a solicitação: \_\_\_\_\_
  
8. Arquivos anexos:  
(Fotografias e outros arquivos que ilustrem o auxílio recebido)
  
9. Em que o assessoramento financeiro recebido auxiliou a instituição?
  
10. Qual o nível de solução para a instituição o assessoramento recebido traz?
  - ( ) Resolve na sua totalidade um dos problemas da instituição
  - ( ) Resolve parcialmente um dos problemas da instituição
  - ( ) Resolve temporariamente um dos problemas da instituição
  - ( ) Resolve todos os problemas da instituição no momento
  
11. Qual o nível de atendimento o assessoramento recebido ofereceu?

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**  
CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21



- Atendeu 100% da solicitação realizada
- Atendeu parcialmente a solicitação realizada

**12. Qual o nível de satisfação com o assessoramento recebido?**

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Pouco satisfeito
- Insatisfeito

**13. Observações**

42

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE  
SOROCABA – OFEBAS**  
CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21



## ANEXO 7 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUAR A VIVER (ASSESSORAMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS)



### 5 - Formulário de Avaliação do Serviço (<https://forms.gle/P8n5VfxLCg4QWSN29>)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

1. Nome (opcional): \_\_\_\_\_
2. Qual sua idade? \_\_\_\_\_
3. Sexo:  
 masculino  
 feminino
4. Você é o declarante do óbito (responsável) ou outro familiar?  
 declarante  
 familiar

Se você for o declarante do óbito, responda as pergunta 5 a 7, se não vá pra questão 8:

#### 5. O que você achou do serviço funerário recebido?

Local:  
 Excelente     Bom     Regular     Ruim

Itens oferecidos (urna, caixão, ornamentos):  
 Excelente     Bom     Regular     Ruim

Transporte oferecido:  
 Excelente     Bom     Regular     Ruim

Atendimento da equipe funerária:  
 Excelente     Bom     Regular     Ruim

#### 6. O que você achou do assessoramento do serviço social recebido?

Informações dadas sobre documentos necessários:  
 Muito satisfeito     Satisfeito     Pouco satisfeito     Insatisfeito

Atenção recebida sobre minhas dúvidas:  
 Muito satisfeito     Satisfeito     Pouco satisfeito     Insatisfeito

Orientações sobre meus direitos, benefícios e deveres:  
 Muito satisfeito     Satisfeito     Pouco satisfeito     Insatisfeito

#### 7. O assessoramento do serviço social ajudou a organização da sua vida em questões práticas?

sim     não

#### 8. Você recebeu atendimento psicológico?

sim     não

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE  
SOROCABA – OFEBAS**

CNPJ/MF sob nº 71.483.242/0001-21

